



REGULAMENTO

- Concurso Cartaz de Natal 2018 -

1. Apresentação

A Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL), com o intuito de reforçar a comunicação e imagem, tem como prática enviar anualmente uma mensagem alusiva à quadra Natalícia aos seus clientes, famílias, associados, parceiros e fornecedores.

Este ano, através de uma iniciativa espontânea, pretende-se desafiar todos os clientes da APCL a desenvolverem uma imagem que represente o espírito festivo da APCL. Esta imagem será posteriormente adaptada para utilizar nos diversos meios de comunicação (*site, facebook, cartaz, e-mail, ...*).

Para tal, solicita-se o apoio das famílias e envolvimento dos colaboradores para que consigamos dinamizar e obter a máxima participação dos nossos clientes.

2. Objetivos

O concurso tem como objetivo principal estimular a autodeterminação, participação, criatividade e dinamismo dos clientes da APCL, através da criação de uma imagem de Natal que possa ser utilizada em todos os materiais de comunicação.

3. Público-alvo

Este concurso destina-se a todos os clientes da APCL, nomeadamente crianças, jovens e adultos.

4. Modalidades de participação

A participação no concurso poderá ser a título individual ou coletivo.

5. Apresentação de propostas

5.1. Os participantes deverão enviar as propostas até dia **31 de outubro de 2018**, para o *e-mail* inovsocial@apcl.org.pt ou por correio (Avenida Rainha D. Amélia – Lumiar. 1600-676 Lisboa). Após esta data não serão aceites mais propostas.

5.2. Aquando o envio das propostas, os participantes deverão indicar no *e-mail* os seguintes elementos:

- Nome do (s) participante (s);
- Idade do (s) participante (s);
- Tipo de resposta social que frequenta na APCL;
- Breve descrição da imagem que apresentam.



5.3. Para o caso de participação coletiva, os participantes deverão indicar o nome do representante do grupo e contacto preferencial (telefone / e-mail).

5.4. A maquete poderá ser apresentada em formato papel ou digital, podendo a APCL solicitar a colaboração de alguma entidade externa para tornar a proposta apresentada mais apelativa.

6. Avaliação das propostas

6.1. A avaliação das propostas será realizada por um júri, designado pela APCL, e decorrerá entre 02 a 09 de Novembro de 2018.

6.2. As propostas serão analisadas com base nos seguintes critérios:

- i. Originalidade, relevância e aplicabilidade;
- ii. Nível de envolvimento dos participantes;
- iii. Impacto da imagem na comunidade.

7. Anúncio da proposta vencedora

O anúncio da proposta vencedora será realizado por *e-mail*, no dia 12 de Novembro de 2018.

8. Disposições finais

A organização do “Concurso Cartaz de Natal - 2018” reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem obrigação de prévia comunicação.

Lisboa, 08 de Outubro de 2018.